

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DA

# VERT

**VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**

CNPJ nº 25.005.683/0001-09

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, Pinheiros,

CEP 05407-003, São Paulo – SP

**no valor total de**

R\$ 905.000.000,00 (novecentos e cinco milhões de reais)

**LASTREADAS NA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA E DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EMITIDAS PELA**

**VITA SERTÃO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.**

CNPJ nº 63.732.070/0001-54

Avenida Cardoso de Sá, 1155, sala 103, São José

CEP 56302-110, Petrolina – PE

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRVERTDBS1S8**

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 26 DE MARÇO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/176**

### **1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE**

---

Nos termos do disposto no artigo 13 e no 76, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria “S2” perante a CVM, sob o nº 680, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 25.005.683/0001-09, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) 35.300.492.307 (“Emissora”), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme definido abaixo),

vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), comunicar, o encerramento da distribuição pública 905.000 (novecentas e cinco mil) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 38ª (trigésima oitava) emissão da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 19 de março de 2026 (“Data de Emissão”), perfazendo, na Data de Emissão, o montante de R\$ 905.000.000,00 (novecentos e cinco milhões de reais), emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 38ª (Trigésima Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreada na 2ª (Segunda) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada e Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, Emitida pela Vita Sertão Concessionária de Saneamento S.A.*” celebrado em 19 de março de 2026 entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de agente fiduciário (“Escritura de Emissão”), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada, e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60” e “Oferta”, respectivamente).

As Debêntures são lastreadas pela 2ª (segunda) série das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, para colocação privada e distribuição pública, sob o rito de registro automático, da 1ª (primeira) emissão da **VITA SERTÃO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, na Avenida Cardoso de Sá, 1155, sala 103, São José, CEP 56302-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.732.070/0001-54 (“Devedora” e “Debêntures Lastro”, respectivamente), conforme os termos, condições e características descritos no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada e Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Vita Sertão Concessionária de Saneamento S.A.*” celebrada em 19 de março de 2026 entre a Devedora, na qualidade de emissora, e a Emissora, na qualidade de securitizadora (“Escritura de Emissão Lastro”). As Debêntures Lastro são garantidas por **(i)** alienação fiduciária da totalidade das ações emitidas pela Devedora; e **(ii)** cessão fiduciária **(ii.a)** de todos os direitos creditórios principais e acessórios, presentes e futuros, decorrentes da, relacionados à e/ou emergentes da operação e exploração da concessão do serviço público de saneamento, por meio da prestação regionalizada dos serviços públicos de distribuição de água tratada e esgotamento sanitário dos municípios do estado de Pernambuco, Bloco 1, da microrregião de água e esgoto do Sertão e dos serviços complementares, nos termos do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 0021.2025.0021.SRHS, com relação ao Processo SEI nº 5100000044.002787/2025-62, publicado pelo Governo do estado de Pernambuco (“Poder Concedente”) e do contrato de concessão a ser celebrado entre a Devedora, o Poder Concedente e a Companhia Pernambucana de Saneamento S.A. - COMPESA, com a interveniência-anuência da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE; **(ii.b)** de contas vinculadas de titularidade da Devedora (“Contas Vinculadas”); e **(ii.c)** da totalidade dos direitos oriundos das Contas Vinculadas. Para assegurar a realização dos aportes de capital mínimo (*base equity*) e do capital contingente

(*contingent equity*) projetados até a Data de Vencimento das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) será constituída cessão fiduciária **(iii.a)** de todos os direitos creditórios decorrentes de certos Boletins de Subscrição Onerados (conforme definido na Escritura de Emissão); **(iii.b)** das contas vinculadas nas quais serão depositados os recursos oriundos dos Boletins de Subscrição Onerados ("Contas Vinculadas – Boletins de Subscrição"); e **(iii.c)** da totalidade dos direitos oriundos das Contas Vinculadas - Boletins de Subscrição.

## **2. COORDENADOR LÍDER**

---

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235 (Bloco A), Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder")

## **3. AGENTE DE LIQUIDAÇÃO E ESCRITURADOR**

---

O agente de liquidação e o escriturador da presente Emissão é a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18 ("Agente de Liquidação" ou "Escriturador", conforme o caso, cujas definições incluem qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação ou o Escriturador na prestação dos serviços relativos à Emissão e às Debêntures).

## **4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM**

---

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 26 de março de 2026 sob o número de registro CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/176.

## **5. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO**

---

Os dados finais de distribuição da Oferta das Debêntures estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

<b>DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO</b>				
N	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Debêntures subscritas e integralizadas	Nº de Debêntures apenas subscritas
1	Pessoas físicas	0	0	0
2	Clubes de investimento	0	0	0
3	Fundos de investimento	167	220.675	0

4	Entidades de previdência privada	0	0	0
5	Companhias seguradoras	0	0	0
6	Investidores estrangeiros	0	0	0
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	145.500	434.500
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0	0
9	Demais instituições financeiras	1	0	104.325
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0	0
11	Demais pessoas jurídicas	0	0	0
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0	0
<b>Total</b>		<b>169</b>	<b>366.175</b>	<b>538.825</b>

## **6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Este Anúncio de Encerramento, o aviso ao mercado, o anúncio de início da Oferta, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram divulgados nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, DO ARTIGO 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AS DEBÊNTURES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTAS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA, ENQUANTO EMISSORA DAS DEBÊNTURES LASTRO QUE COMPÕEM**

SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO O REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE AS DEBÊNTURES.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VII, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA E NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU POR QUALQUER ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO DAS DEBÊNTURES LASTRO E DO SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO REFERENTE À OFERTA, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

A data deste Anúncio de Encerramento é 31 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER

